



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1615 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 599 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados a Prefeita.

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração do Município		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Pessoal Civil	50.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

2.08.01 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - Manutenção da Frota Municipal		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.034 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.32.00 / 1600 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.040 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao Por Tempo Determinado	51.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	51.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	100.000,00	0,00
Total por Ação:	151.000,00	151.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	206.000,00	206.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.3.90.34.00 / 1500 - Out.Desp.de Pessoal dec. de Cont de Terceirizacao	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00	0,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
2.052 - Gestão das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica (CRAS, SCFV)		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.066 - Manutenção das Atividades Administrativas da Educação		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	122.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	122.000,00	0,00
Total por Ação:	122.000,00	122.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	122.000,00	122.000,00

5.01.02 - UNIDADE DE CULTURA E DESPORTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.097 - Manutenção das Ações da Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)		
3.3.90.36.00 / 1749 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	150.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1749 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00	150.000,00

Total Geral: 566.000,00 566.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita Municipal
CPF: 030.151.046-67